



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 51

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

LICENÇA REMUNERADA - SUSPENSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o bem sucedido controle e o continuado combate à pandemia;

Considerando que os maiores de sessenta anos e os portadores de comorbidades tiveram prioridade no recebimento de vacina contra a COVID-19;

Considerando o programa de vacinação de todos os trabalhadores portuários contra a COVID-19; e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.004779/2021-50.

RESOLVE:

1. Suspender a licença remunerada da empregada AMANDA WILDHAGEN CORREA DOS SANTOS, Reg. 9108, a partir de 13 de dezembro de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 10/12/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4963268** e o código CRC **599663FB**.



Referência: Processo nº 50905.004779/2021-50



SEI nº 4963268

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br